

PORTARIA Nº 1553, de 28 de setembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 925333,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 33% (trinta e três por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **RAIMUNDO LOPES MATOS**, cadastro nº 72.000.362-7, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público em 16/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR